



IND 2802 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSES
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- COESCOTMAT

Em 17/08/2011  
*Costa*  
Raimar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP A REESTRUTURAÇÃO DO *GUARD RAIL* DA PONTE COSTA E SILVA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL - RA XVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP a reestruturação do *guard rail* da ponte Costa e Silva na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

JUSTIFICAÇÃO

A ponte Costa e Silva foi inaugurada em 1976 e projetada pelo ilustre arquiteto Oscar Niemeyer, marcando a arquitetura de nossa capital com seus arcos suaves e discretos.

Acontece que nos últimos anos, sua manutenção foi negligenciada pelas autoridades responsáveis e seu *guard rail*, fundamental para a segurança de sua utilização, encontra-se atualmente em estado de abandono e descaso. A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade de que se reponha a estrutura mencionada, a fim de proporcionar mais conforto e comodidade aos veículos que transitam pelo local.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2802/2011  
Folha Nº 01 BIA

*Ylvaro Costa*  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 15/Abr/2011, 16:34